



DECRETO Nº 199/2011

Altera os valores da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes no Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2011, a seguir relacionados:

I – Programação Mensal da Despesa - Constante do Anexo II;

II – Cronograma de Desembolso por Fonte de Recurso – Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2011.

Moacyr Silva
Prefeito Municipal

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1. julho /20 LL
DE Nº 19.204
UMUARAMA, 11 / 07 /20 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO